



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

LEI N.º 1.695/2002

-

DE 01 DE JULHO DE 2002

**DA DENOMINAÇÃO DE RUA
"FRANCISCO GRILLO MARQUES",
EM ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada "Rua Francisco Grillo Marques", a artéria que se inicia na Av. Espinha de Peixe (Próxima a Pajé Madereira), e termina na Rua Dr. Aulus Vasconcelos no Bairro Vila Nova, neste Município de Itapemirim.

Art.2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no Local.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim - ES., 01 de Julho de 2002


ALCINO CARDOSO

Prefeito Municipal de Itapemirim